

- c) Em situações de incumprimento, levantar o respectivo auto de notícia;
- d) Desencadear os procedimentos necessários ao bloqueamento e eventual remoção dos veículos em transgressão.

CAPÍTULO VII

Responsabilidade contra-ordenacional e penalidades

Artigo 26.º

As infracções às disposições do presente Regulamento serão punidas com coima graduada de 60 euros a 300 euros, se outra não estiver definida no Código da Estrada.

Artigo 27.º

A negligência é sempre punível nos termos legais.

Artigo 28.º

A competência para instaurar, instruir e decidir processos de contra-ordenação, por violação das disposições do presente Regulamento, pertence ao presidente da Câmara Municipal de Grândola, podendo esta competência ser delegada no vereador do pelouro.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 29.º

Não é permitida a aprendizagem ou exame de condução de quaisquer tipos de veículos dentro da urbanização.

Artigo 30.º

Em tudo o que não estiver especialmente previsto neste Regulamento aplicar-se-á a demais legislação em vigor.

Artigo 31.º

O presente Regulamento entra a em vigor, decorridos 15 dias sobre a sua publicação nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 3665/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal renovou os contratos a termo resolutivo dos trabalhadores abaixo identificados:

Vasco Bernardino Soares Resa — auxiliar administrativo, com início a 2 de Fevereiro de 2004, pelo período de um ano, foi prorrogado por mais um ano.

Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde — auxiliar administrativo, com início a 3 de Fevereiro de 2004, pelo período de um ano, foi prorrogado por mais um ano.

Rodrigo Carlos Francisco Coelho Almeida — técnico de inspecção sanitária de 2.ª classe, com início a 1 de Março de 2004, pelo período de um ano, foi prorrogado por mais um ano.

19 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 68/VAP, de 30 de Dezembro de 2004), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

Aviso n.º 3666/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou a termo resolutivo os indivíduos abaixo identificados:

Alice Querida Sacato Calandula — auxiliar acção educativa, com início a 14 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Andreia Alexandra Vitorino Quintã — auxiliar acção educativa, com início a 17 de Março de 2005, pelo período de um ano.

António Alberto Moutinho Afonso Gomes — assistente administrativo, com início a 12 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano.

Cláudia Nunes Ribeiro Peças — técnico principal, com início a 1 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Dina Teresa Pintor Nunes Dias — auxiliar de acção educativa, com início a 14 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Diogo Cunha Vieira Lisboa — assistente administrativo, com início a 7 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Luís Manuel Alves Conceição — assistente administrativo, com início a 11 de Março de 2005.

Mónica Odete Rebocho Rodrigues Carvalho Pereira — auxiliar de acção educativa, com início a 14 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Paula Sofia Araújo Morais — auxiliar de acção educativa, com início a 1 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho — engenheiro civil de 2.ª classe, com início a 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano.

Sandra Maria Morais Loureiro — auxiliar de acção educativa, com início a 3 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano.

Sara Margarida Santos Amaro — auxiliar de acção educativa, com início a 22 de Março de 2005, pelo período de um ano.

Sónia Cristina Martins Brito Miranda — auxiliar de acção educativa, com início a 14 de Março de 2005, pelo período de um ano.

19 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 68/VAP, de 30 de Dezembro de 2004), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 3667/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 30 de Novembro de 2004, autorizei a rescisão do contrato a termo certo celebrado com Fernando da Silva Pinheiro, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (desenhador), com efeitos a 30 de Novembro de 2004, inclusive.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 3668/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo:

1.1 — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005, foi contratado António Pedro Amaral Ferreira Gomes, e por despacho de 31 de Março de 2005, foi contratado Ricardo Manuel Amaral Lopes, na categoria de canalizador, pelo período de um ano, com início, respectivamente, em 14 de Fevereiro de 2005 e 1 de Abril de 2005.

1.2 — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005, foi contratado Rui Manuel Domingos Marques, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de turismo, pelo período de um ano, com início em 3 de Janeiro de 2005.

1.3 — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005, foi contratada Ana Paula Lopes da Costa, na categoria de técnico generalista de 2.ª classe — área de educação, pelo período de um ano, com início em 3 de Janeiro de 2005.

1.4 — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005, foram contratadas Maria da Conceição Lopes, Maria Fernanda Pais Almeida Marques, Raquel Sofia Lopes Monteiro, Maria Manuela Amaral Costa Ferreira e Clara Isabel Costa Ramos Abreu, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, com início em 7 de Fevereiro de 2005.

1.5 — Por despacho de 31 de Março de 2005, foi contratado Paulo Manuel Almeida Marques, na categoria de electricista, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2005.